



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

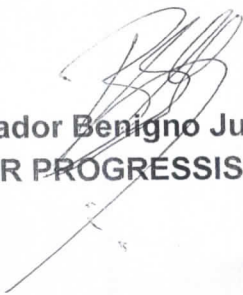
INDICAÇÃO Nº 0387/2020

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEZ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CINCO ATÉ COCHRANE SANTIAGO, NO CONJ. SUMARÉ, BAIRRO PASSARÉ".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **Vereador Benigno Junior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma de Mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de agosto de 2020.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

INDICAÇÃO N°

0387/2020

PROJETO DE LEI N°

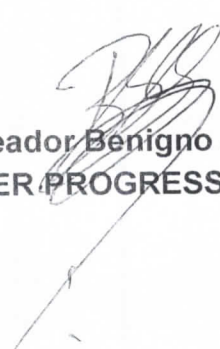
*"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEZ, NO
TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CINCO
ATÉ COCHRANE SANTIAGO, NO CONJ. SUMARÉ,
BAIRRO PASSARÉ".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementar pavimentação asfáltica na rua Dez, no trecho compreendido entre as ruas Cinco até Cochrane Santiago, no Conj. Sumaré, bairro Passaré.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor após a data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
AGOSTO DE 2020.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Conjunto Sumaré, bairro Passaré, vêm enfrentando grandes problemas de mobilidade, necessitando da implementação da pavimentação asfáltica para melhorias, e além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.


Vereador Benigno Junior
LÍDER PROGRESSISTAS